



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	<u>01</u>
Proc. N°	<u>256/2021</u>

INDICAÇÃO N°

134/2021



**Dispõe sobre:** Instalação de abrigo para ponto de ônibus com vaga para pessoas com deficiência física, sensorial e mental e demarcação de solo, nas principais avenidas da cidade de Barueri.

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne S Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instalação de abrigo para ponto de ônibus com vaga para pessoas com deficiência física, sensorial e mental e demarcação de solo, nas principais avenidas da cidade de Barueri.

**Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de fevereiro de 2021**

Vereador **WILSON ZUFFA**  
Atenciosamente.

**Justificativa**

Justifico a presente propositura, considerando a *lei 13.146/15 Art 46*, onde diz que; *O direito ao transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida será assegurado em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, por meio de identificação e de eliminação de todos os obstáculos e barreiras ao seu acesso*. Sabemos que nos principais terminais do município já é cumprida esta referida lei, no entanto em alguns bairros do município ainda existe muitas dificuldades para deficientes físicos no que diz respeito acessibilidade ao transporte coletivo. Portanto pedimos que realizem estudos para uma possível instalação de abrigo de ponto de ônibus com vaga para pessoas com deficiência física, sensorial e mental, nas principais ruas e avenidas do município de Barueri.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-FEV-2021 12:04 000277 1/2

HP - - - - 04

